

COMISSÃO de seguridade social e família

PROJETO DE LEI Nº 2.804, DE 2008

Dispõe sobre a obrigatoriedade de equipamento em hospital do Sistema Único de Saúde.

Autor: Deputado Silas Câmara

Relator: Deputado Roberto Britto

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise determina que os hospitais vinculados ao Sistema Único de Saúde, públicos ou privados, disponham de desfibriladores e de pessoal treinado para utilizá-los. Concede, em seguida, o prazo de cento e oitenta dias para que as unidades adotem esta providência. Em seguida, define penas de advertência a cassação do alvará de funcionamento, de acordo com as normas regulamentadoras, para o descumprimento de suas disposições.

O autor justifica a iniciativa lembrando as dezenas de milhares de casos de morte súbita no país. Considera a disponibilidade de desfibriladores fundamental para enfrentar o que caracteriza como “parada súbita do coração, que ocorre na presença ou ausência de sintomas”.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Em seguida, a proposição será apreciada pelas Comissões de Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania.

II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa é bastante simples e oportuna. O acesso a desfibriladores, que

4E58020636

inclusive podem ser operados por pessoas sem treinamento, está se tornando bastante comum no país. A reversão de alterações no ritmo cardíaco pode salvar um grande percentual das 160 mil pessoas que se estima morrerem no país por esta causa a cada ano.

A popularização dos aparelhos e a facilidade de operá-los é argumento que fala por si só. Ainda mais lógico é que eles estejam presentes em unidades públicas de saúde. No setor privado, é interesse dos prestadores de serviço disporem de equipamentos avançados. No setor público, entendo como dever de Parlamentar defender o usuário do SUS, incorporando aquelas que seriam suas reivindicações à prática legislativa.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2804, de 2008.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado ROBERTO BRITTO

Relator

